

## ANEXO II

### ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA CIVIL

#### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DOS BENS EM ALMOXARIFADO

Declaramos, sob responsabilidade e sanções previstas no Decreto nº 1613, de 09 de dezembro de 2021, que esta Comissão, designada por meio da Portaria nº 2235/GAB/DGPC/PCSC, de 28/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21907, de 30/11/2022, procedeu à contagem física dos bens de consumo e permanentes existentes no Almojarifado do Fundo de Melhoria da Polícia Civil, em que se constatou que os materiais estavam devidamente armazenados, bem como a quantia e a especificação dos produtos conferem com o Relatório de Inventário do Almojarifado do Sistema Integrado de Administração de Materiais.

Declaramos, também, que o saldo dos bens de consumo em estoque no Almojarifado é de R\$ 2.125.454,15, (Dois milhões, cento e vinte cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos) e o dos bens permanentes é de R\$ 0,00.

Por fim, declaramos que os bens sujeitos à reavaliação (avaliação inicial) no exercício de 2022, de acordo com a legislação vigente, foram submetidos a esse procedimento e às respectivas alterações, devidamente registrados no sistema de patrimônio do Estado.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos esta Declaração, para que surta os efeitos legais.

São José, 30 de Dezembro de 2022.

Comissão do Inventário dos Bens em Almojarifado:

\_\_\_\_\_  
LUZINETE AMÂNCIO SOARES  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
PAULO RICARDO E. LIBERATO  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
ALMIR RODRIGUES  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
LUIZ EDUARDO WAGNER  
Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
Gustavo Oliveira Altemar  
Diretor Administrativo e Financeiro



Código para verificação: **019VC3UR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIZ EDUARDO WAGNER** (CPF: 528.XXX.309-XX) em 02/02/2023 às 16:58:26  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:35:58 e válido até 13/07/2118 - 14:35:58.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUZINETE AMANCIO SOARES** (CPF: 528.XXX.641-XX) em 02/02/2023 às 17:01:40  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:36:30 e válido até 13/07/2118 - 14:36:30.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALMIR RODRIGUES** (CPF: 417.XXX.009-XX) em 02/02/2023 às 17:02:38  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/08/2019 - 18:35:19 e válido até 28/08/2119 - 18:35:19.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PAULO RICARDO EICKE LIBERATO** (CPF: 004.XXX.349-XX) em 02/02/2023 às 17:10:19  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:57:04 e válido até 13/07/2118 - 14:57:04.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR** (CPF: 214.XXX.848-XX) em 02/02/2023 às 18:03:31  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 09:39:33 e válido até 12/04/2119 - 09:39:33.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAxMjkwMI8xMjkwNF8yMDIzXzAxOVZDM1VS> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00012902/2023** e o código **019VC3UR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA CIVIL

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS  
PERMANENTES

**Justificativa para o cumprimento das determinações atestes nos artigos 28 e 29 do decreto nº 1506/2021 referente à localização de bens móveis permanentes do FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA CIVIL (FUMPC),**

Com relação à necessidade de anexar ao Balanço Anual do Órgão (1684 – FUMPC). Sobre a regularidade do Inventário físico dos bens móveis permanentes, do que trata o artigo 26 do citado decreto, informamos que está em andamento um levantamento abrangente conforme pode ser verificado (para conferência dos métodos e ações aplicadas) no SGPE, através do PCSC 122493/2021 de novembro de 2021. No qual o Patrimônio Geral da Polícia Civil de SC dentro de suas atribuições e possibilidades, considerando a enorme quantidade de bens do FUMPC, podemos por enquanto, apenas afirmar que o Patrimônio Geral da Polícia Civil de SC, esta se dedicando com afinco, na realização do levantamento patrimonial, com o objetivo único, de identificar/localizar os bens lançados junto ao GIM-CIASC no Estado.

Portanto, se tratando de um trabalho relevante, lento, desafiador e inédito em nossa Instituição, em que as correções estarão sendo ajustadas, para que possamos futuramente afirmar peremptoriamente o exigido nos parágrafos concernentes do Decreto acima.

São José, 30 de Dezembro de 2022.

---

LUIZ EDUARDO WAGNER  
Presidente da Comissão

---

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR  
Diretor Administrativo e Financeiro



Código para verificação: **A55AQ740**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIZ EDUARDO WAGNER** (CPF: 528.XXX.309-XX) em 02/02/2023 às 16:58:26  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:35:58 e válido até 13/07/2118 - 14:35:58.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR** (CPF: 214.XXX.848-XX) em 02/02/2023 às 18:03:31  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 09:39:33 e válido até 12/04/2119 - 09:39:33.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAxMjkwMI8xMjkwNF8yMDIzX0E1NUFRNzRP> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00012902/2023** e o código **A55AQ740** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **7D0AA2T4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RINALDO JOSE VALESE** (CPF: 017.XXX.229-XX) em 01/03/2023 às 16:53:21  
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 11/08/2020 - 15:59:15 e válido até 11/08/2023 - 15:59:15.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR** (CPF: 847.XXX.249-XX) em 01/03/2023 às 17:41:36  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/09/2021 - 17:24:50 e válido até 21/09/2121 - 17:24:50.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAyNTIyMI8yNTIyNF8yMDIzXzdEMEFBMIQ0> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00025222/2023** e o código **7D0AA2T4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.